



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 276

Quarta-feira 15 de julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

Termo de Convênio – Sistema DETECTA

Convênio GSSP/ATP – 077/2020

Convênio que entre si celebram o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, e o Município de CAJAMAR, objetivando o intercâmbio de informações e o emprego combinado de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência

Objeto: O presente convênio tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à prevenção do crime e da violência, visando o aprimoramento da atuação institucional do ESTADO, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública, em atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis (artigo 144, "caput", da Constituição Federal), conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.

Assinado: 22/06/2020

Vigência: 5 anos

O Termo pode ser acessado através do link:

<https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/termo-de-convenio-detecta.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o disposto no § 3º, artigo 125 da Lei Complementar n.º 064/2005 e suas alterações;

Considerando o artigo 2 inciso IV da Instrução Normativa SMA n.º 01/2019;

Considerando o ofício n.º 0851/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, no qual informa a defasagem em seu quadro de pessoal e solicita o cancelamento do afastamento sem remuneração da servidora GRASIELE PAULA PEDROSO DA COSTA - RE 14628;

Através deste, notificamos a servidora GRASIELE PAULA PEDROSO DA COSTA - RE 14628, portadora do RG n.º 48.557.006-3 e CPF n.º 414.935.528-21, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMACIA, a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, desta Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias a contar a data desta publicação, para o retorno às suas atividades laborais. Endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Centro Cajamar – SP.

Cajamar, 14 de Julho de 2020.

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

A notificação pode ser acessada através do link:

<https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/wp-content/uploads/sites/3/notificacao-grasiele-paula-pedroso-da-costa.pdf>



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699